



Prefeitura Municipal

**BELÉM DE MARIA**  
S E R I E D A D E E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4fc610b7-7290-4789-98af-efaf108a5078f

Belém de Maria em, 06 de abril de 2021

**Ofício GP Nº. 79/2021.**  
**Ilmº. Sr.**  
**Responsável do Processo Eletrônico – e -TCE**

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas Anual.  
Tipo Prestação de Contas: **GESTÃO – ANEXO II**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas Art. 1º da Resolução Nº 110/2020, de 09 de dezembro de 2020, encaminhamos a **Prestação de Contas Anual, de Gestão Anexo II, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Belém de Maria - PE.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Rolph Eber Casale Júnior**  
**- Prefeito -**